



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Sede: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Fortaleza - Ceará - Capital Aberto - CNPJ nº 07.237.373/0001-20

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

## RETIFICAÇÃO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste, publicadas em 14/08/2019, SÉRIE 3, ANO XI Nº 153, Caderno 3/3, Página 164:

## NOTA 19 – Outras Receitas/Despesas Operacionais

Onde se lê:

(1) Contém despesas do 1º Semestre de 2019, no valor de R\$ 239.189 (R\$ 118.215 em 30.06.2018), em favor do Instituto Nordeste Cidadania (INEC); trata-se de OSCIP que presta serviços, substancialmente, ao Banco, por

meio dos Termos de Parceria para operacionalização dos programas de microcrédito produtivo orientado urbano e rural, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.790 de 23.03.1999.

Leia-se:

(1) Contém despesas do 1º Semestre de 2019, no valor de R\$ 248.208 (R\$ 239.189 em 30.06.2018), em favor do Instituto Nordeste Cidadania (INEC); trata-se de OSCIP que presta serviços, substancialmente, ao Banco, por meio dos Termos de Parceria para operacionalização dos programas de microcrédito produtivo orientado urbano e rural, em conformidade com as disposições da Lei nº 9.790 de 23.03.1999.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE QUIXADÁ – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/028 SEPLAF.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Quixadá torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Edital do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/028 SEPLAF**, cujo objeto era **Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, para realização de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, foi ALTERADO.** Assim, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada afeta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das propostas, adiando-se a abertura da licitação. Com data marcada para o dia **30 de Setembro de 2019 às 09:00hs** na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [licitacao@quixada.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixada.ce.gov.br) ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). João Paulo Gonsalves Damaceno - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 11 de setembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 20190802.01-TP** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, depois de procedido o Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 20190802.01-TP, referente à Contratação dos serviços de engenharia, conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva), e serviços de instalação, reparação e adaptações nas edificações físicas das diversas secretarias do Município de Pindoretama-CE, conforme maior percentual de desconto sobre a tabela da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), acrescidas com BDI de 25,92% (Vinte e Cinco Vírgula Noventa e Dois por Cento), decidiu e julgou **CLASSIFICADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUTORA PRADA EIRELI; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA FLÓRIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Desclassificada por não apresentar Composição de B.D.I e os Encargos Sociais, conforme anexo “C” e “D” do Edital em questão. Foi **VENCEDORA** do certame a Empresa **CONSTRUTORA PRADA EIRELI**, com o percentual de 21,16% (Vinte e Um Vírgula Dezesesseis por Cento). A partir da data desta Publicação fica Aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Pindoretama-CE, 11 de Setembro de 2019. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/SMI-TP** – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE comunica aos interessados que na Publicação do dia 12/09/2019, da Tomada de Preços Nº 005/2019/SMI-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no distrito de Cacimbas nos bairros Manoel Carlos e Engenho Queimado no Município de Cariré-CE, Retifica-se o que se segue: correção da informação quanto a Inabilitação da Empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** uma vez que está se encontra devidamente **HABILITADA**. Fica Reaberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Mais informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 12 de Setembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.25.001 - SEINFRA** – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 2019.06.25.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de urbanização e pavimentação da continuação da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na sede do Município de Aiuaba, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, a saber: **CLASSIFICADAS: SEDNA ENGENHARIA LTDA, VALOR GLOBAL R\$ 106.223,93** (Cento e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos). **F.R LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VALOR GLOBAL R\$ 101.249,67** (Cento e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos). **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, VALOR GLOBAL R\$ 109.556,40** (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). Fica Aberto, a partir da data desta Publicação, o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. **Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-SEINFRA** – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE, comunica que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2018 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do PT 1029050-45, teve seu **PRAZO PRORROGADO por 150 (Cento e Cinquenta) dias**, com vigência a partir de 09 de Setembro de 2019, fixando seu Novo Vencimento em **06 de Fevereiro de 2020**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e **CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macêdo. Mais Informações no Setor de Licitações. **Crateús-CE, 12 de Setembro de 2019. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016/SEINFRA** – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 08/2016/SEINFRA, cujo **OBJETO** é: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) nas ruas: Chaves Martins (Fátima I) e rua Principal no Curral Velho, teve seu **PRAZO PRORROGADO por 240 (Duzentos e Quarenta) Dias**, no seu **Oitavo Termo Aditivo**, com sua vigência a partir de 19 de Agosto de 2019, fixando seu Novo Vencimento em **15 de Abril de 2020**. De acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús e **CONTRATADA:** CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agileu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Paulo Ricardo Martins do Vale. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. **Crateús-CE, 12 de Setembro de 2019. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

